



PROCESSO	PROCESSO Nº 136087/2014. PROTOCOLO SICCAU Nº 346274/2016.
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0055-02/2016**

Aprova os termos da Deliberação nº 093/2016-CED-CAU/BR

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 16 de junho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso X, art. 9º da Resolução nº 33 do CAU/BR – Regimento Geral, que determina que compete ao Plenário do CAU/BR julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAU/UF;

Considerando o disposto no art. 33 da Resolução nº 34 do CAU/BR, que determina que, da decisão proferida pelo CAU/UF, as partes poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/BR; e

Considerando o Relatório e Voto do relator, conselheiro Luiz Afonso Maciel de Melo, referente ao processo ético-disciplinar, protocolo SICCAU nº 346274/2016, proveniente do CAU/SC e aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, por meio da Deliberação nº 093/2016-CED-CAU/BR, de 02 de junho de 2016.

**DELIBEROU:**

1. Conhecer o recurso do interessado;
2. Aprovar os termos da Deliberação nº 93/2016-CED-CAU/BR, no sentido de:
  - a) Aprovar o Relatório e Voto, que conhece o recurso e nega seu provimento;
  - b) Negar provimento ao recurso interposto pela DENUNCIANTE e manter a decisão do Plenário do CAU/SC, de 10 de dezembro de 2015, de ADVERTÊNCIA RESERVADA, por infração à regra 2.2.7 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **22 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto Faria (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fernando Diniz Moreira (PE), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **02**



**abstenções** dos conselheiros Claudemir José Andrade (AM) e Ricardo Martins da Fonseca (SC); e **03 ausências** dos conselheiros Alex Oliveira de Souza (MA), Fabio Torres Galisa de Andrade (PB) e Sanderland Coelho Ribeiro (PI).

Brasília-DF, 16 de junho de 2016.

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**  
Presidente do CAU/BR

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não Aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade			X	
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

**Histórico da votação:**

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 136087/2014 (CAU/SC).

Resultado da votação: Aprovar (22) Não Aprovar (00) Abstenções (02) Ausências (03) Total (27)

Ocorrências: \_\_\_\_\_

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão: